

**COMUNICAÇÃO - ATO DE ILEGALIDADE EM PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2020-CP**

**OBJETO:** PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 13 (TREZE) QUIOSQUES DA BEIRAMAR, PRAÇA JOAQUIM DE CARVALHO (PRAÇA DO FAROL) E PRAÇA RAUL DE PONTES BARROSO (PRAÇA PROX. AO BANCO DO BRASIL), CENTRO DE PARACURU/CE – CEP 62.680-000, VISANDO A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

**ASSUNTO:** Falta de comunicação dos Recursos impetrados, para a apresentação de contrarrazões no prazo de 5 dias úteis, conforme previsão do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Senhor Presidente,

Conforme sabemos, o Recurso administrativo, em sentido amplo, é expressão que designa os meios postos à disposição dos administrados para requerer que a Administração reveja seus atos. Está fundamentado, assim como a impugnação, no direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo instrumento importantíssimo contra eventuais arbitrariedades, abusos e erros da Administração, vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes dá aplicação desta Lei cabem:

*Recebido em 23 de Setembro de 2020. Keffon fernandes. Cp nº 15:26.*

**I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:**

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Uma vez que o recurso tenha sido interposto, **deve ser promovida a comunicação do fato aos demais licitantes oportunizando-se a apresentação de contrarrazões também no prazo de 5 dias úteis**, é o que preceitua o art. 109, §3º da mesma legislação:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 3º Interposto, **o recurso será comunicado aos demais licitantes**, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. **(Grifo nosso)**

Gostaria de saber da Nobre Comissão de Licitação, como foi feita essa comunicação para os licitantes participantes do certame?

No próprio Instrumento convocatório foi solicitado dos participantes a apresentação de uma declaração (Anexo III, item 04), onde foi dada ciência que a

**convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura de Contrato e Ordem de Compra poderiam se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante.**

Ressalto que acompanhei diariamente o processo e não foi chegado até a mim, ora licitante e participante do certame, nenhuma informação sobre a interposição dos Recursos.

Fiquei no mínimo surpreendido ao saber da interposição dos recursos no mesmo dia que saiu o julgamento dos mesmos no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, através do link:  
<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/162032/licit/122007>

Desta forma, solicito também que seja informada a data que foi oportunizado os Recursos no site do TCE.

Salientamos que no site do Município de Paracuru, também não ficou disponível os Recursos, conforme apresentação das informações da licitação disponibilizadas pelo próprio site do Município em anexo, e *print* da tela do Site do Município onde é disponibilizado os arquivos do processo:

**IMAGEM 01**

Descrição	Extensão	Tamanho	Arquivos
1- AVISO DE PUBLICAÇÕES	PDF	216KB	[Icon]
10- FOTOS DA SESSÃO - 26.08.2020	PDF	623KB	[Icon]
11- CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 01.09.2020	PDF	3MB	[Icon]
12- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	PDF	314KB	[Icon]
13- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - 11.005.2020 - CP	PDF	844KB	[Icon]
15- AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS - QUIOSQUES - REEDITADO	PDF	256KB	[Icon]
2- EDITAL PROCESSO	PDF	7MB	[Icon]
3- ANEXOS DO EDITAL DO PROCESSO	PDF	3MB	[Icon]
4- PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERENCIA	PDF	2MB	[Icon]
5- FOTOS	PDF	7MB	[Icon]
6- IMPUGNAÇÃO EDITAL - C.P. 11.005.2020 - MARCIO R. GOMES ARAUJO	PDF	3MB	[Icon]
7- IMPUGNAÇÃO EDITAL - C.P. 11.005.2020 - BENEDITO DE OLIVEIRA MELO	PDF	2MB	[Icon]
8- RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 11.005.2020 - CP	PDF	331KB	[Icon]
9- ATA DA SESSÃO 28.08.2020	PDF	2MB	[Icon]
JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO - QUIOSQUES	PDF	763KB	[Icon]

Ressaltamos que **NÃO HOUE ACOMUNICAÇÃO DOS RECURSOS PARA OS LICITANTES PARTICIPANTES DO PROCESSO,**

e se assim entender, motivando sua decisão, a Autoridade Superior pode invalidar o procedimento adotado pela comissão. Ademais, a Autoridade Superior, no seu poder de análise do recurso, não se encontra limitada àquilo que foi veiculado pelos insurgentes; **seu poder revisional é amplo e integral, podendo, de ofício, anular qualquer ato praticado no certame, determinando seu refazimento.**

Por fim, destacamos que foi apresentada uma denúncia no dia 16 de setembro de 2020, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, **PROCESSIONº 21508/2020-1**, a respeito das constantes irregularidades que estão acontecendo tanto no Edital, quanto nos procedimentos administrativos desempenhados pela Comissão Permanente de Licitação e Autoridade Competente:

**IMAGEM 02**

tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos

ao CIDADÃO... Certidão Negativa... SERVIÇOS AO CIDA... Certidão... Confirmação de Au... SEFAZ - Secretaria... A nova Lei nº 11.44... Portal Sefin - Se

Pesquisar Limpar

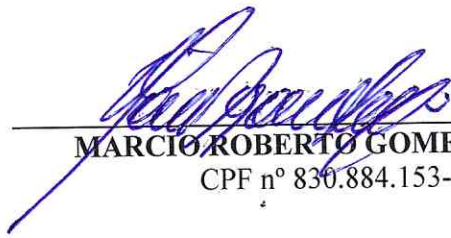
### Detalhamento do Processo 21508/2020-1

Número do Processo:	21508/2020-1
Processo Eletrônico:	SIM
SPU:	
Interessados:	<a href="#">Ver Interessados</a>
Data de Entrada:	15/09/2020
Espécie:	DENUNCIA
Situação:	PARA EXAME
Sector Atual:	ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO
Data de Último Encaminhamento:	21/09/2020
Relator:	Paulo César de Souza
Localidade:	PARACURU
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Procedência:	(NÃO DEFINIDO)
Assunto:	Denúncia acerca de possíveis irregularidades no Edital da Concorrência Pública nº 11.065/2020-CR, cujo objeto é a permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 05 (cinco) quiosques da Praça José Batista de Carvalho, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, pelo período de 05 (cinco) anos.
Observação:	
Trâmites	

Data	Sector Origem	Sector Destino	Ação
21/09/2020	DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL II	ASSESSORIA DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	AJUSTE DO TRÂMITE
18/09/2020	GAB. AUDITOR PAULO CESAR	DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL II	PARA ANÁLISE
17/09/2020	SECRETARIA DE SESSÕES	GAB. AUDITOR PAULO CESAR	ENCAMINHAMENTO AO GAB. DO AUDITOR

Por ser motivo de justiça, solicitamos que seja analisada a presente comunicação, para que seja oportunizado aos licitantes a apresentação das contrarrazões, considerando que estamos num Estado Democrático de Direito, cuja Constituição prevê a proteção dos direitos e garantias dos indivíduos, resguardando seu patrimônio (material e imaterial), **não é admissível que haja a invasão da esfera jurídica de quem quer que seja sem que este possa se defender.** Nesse sentido é que encontramos no art. 5º da Constituição Federal, no capítulo dos direitos e das garantias fundamentais, a previsão desta possibilidade do exercício do direito de defesa: **“LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;**

Paracuru - CE, 23 de setembro de 2020



---

MARCIO ROBERTO GOMES ARAUJO

CPF nº 830.884.153-87



## Prefeitura Municipal de Paracuru

R. Cel. Meireles, Centro - Paracuru - CE

CEP: 62.680-000 | CNPJ: 07.592.298/0001-15

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 11.005.2020-CP/2020

DATA DA ABERTURA 26/08/2020	DATA DA PUBLIC./AVISO 24/07/2020	DATA FA PUBLIC./EDITAL 24/07/2020	TIPO TÉCNICA E PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
<b>LOCAL DE ABERTURA</b> SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PMP - RUA CEL. MEIRELES, 07, CENTRO, PARACURU-CE				
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO,</b> Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 13 (treze) quiosques da beira-mar, praça Joaquim de Carvalho (praça do farol) e praça Raul de Pontes Barroso (praça prox. ao banco do brasil), Centro de Paracuru/CE – cep 62.680-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital.				

### RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	KELTON SOUSA DA SILVA
Responsável pela Informação	KELTON SOUSA DA SILVA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	LUIZ JORGE MACEDO DA SILVA
Responsável pela Adjudicação	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DE CASTRO

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
24/07/2020	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	FLANEOLOGRAFO DA PREFEITURA
24/07/2020	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	DIÁRIO DO NORDESTE
24/07/2020	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	D.O.E
24/07/2020	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	D.O.U

### ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	CARLOS ANTONIO RODRIGUES MARTINS

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
1 - AVISO DE PUBLICAÇÕES	pdf
2 - EDITAL PROCESSO	pdf
3 - ANEXOS DO EDITAL DO PROCESSO	pdf
4 - PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERENCIA	pdf
5 - FOTOS	pdf
6 - IMPUGNAÇÃO EDITAL - C.P 11.005.2020 - MARCIO R. GOMES ARAUJO	pdf
7 - IMPUGNAÇÃO EDITAL - C.P 11.005.2020 - BENEDITO DE OLIVEIRA MELO	pdf
8 - RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL 11.005.2020 - CP	pdf
9 - ATA DA SESSÃO 26.08.2020	pdf
10 - FOTOS DA SESSÃO - 26.08.2020	pdf

Prefeitura Municipal de Paracuru

<https://www.paracuru.ce.gov.br/licitacao/licitaolista.php?id=542>

Emitido: 23/09/2020 09:22:07





## Prefeitura Municipal de Paracuru

R. Cel. Meireles, Centro - Paracuru - CE

CEP: 62.680-000 | CNPJ: 07.592.298/0001-15

ARQUIVOS DISPONÍVEIS	
11 - CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO 01.09.2020	pdf
12 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	pdf
13 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - 11.005.2020 - CP	pdf
JULGAMENTO DE RECURSOS DE HABILITAÇÃO - QUIQUES	pdf
15 - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS - QUIOSQUES - REEDITADO	pdf

